



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

### Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 46.2023  
Processo nº. 0118476/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **CLINICA AMOR SAUDE ITABUNA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.522.210/0001-00**, exercendo a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**, localizada na AV. Rui Barbosa, N° 671, Centro, ITABUNA-BA, CEP: 45.600-220 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 47.2023  
Processo nº. 0120045/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **NASCIMENTO CORREIA SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL E ISOLAMENTO TERMICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.544.278/0001-05**, exercendo a atividade de **manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**, localizada na Av. Antônio Carlos Magalhaes, Lomanto, Itabuna-Ba, CEP.: 45.601-051, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

### Dispensa de Licença Ambiental

Dispensa de Licença Ambiental nº14/2023  
Processo nº. 0120544/2023

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **ICT - REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA**, com nome fantasia de **IMPORTCAR**, instalada na Rua Primeiro de dezembro, 225, Santo Antônio, CEP: 45.602-031, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.085.072/0001-47** e exercendo a atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.

## Licença Alteração Razão Social

Licença Ambiental Simplificada nº 02/2023  
Processo nº. 120722/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a Alteração da razão Social da **Licença Ambiental Simplificada N° 01.2022** à empresa **LIDER MBMIX CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.835.552/0001-06**, exercendo a atividade de **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**, localizada na ROD BR 415, S/Nº, Centro Industrial, CEP: 45.613-000, Itabuna-BA, CEP: 45.611-000 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão, em **11 de janeiro de 2022**.